CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 426/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria responsável, realize o ensaibramento da Rua 913 Madalena Hau, no trecho compreendido entre as Ruas 910 Alexandrini e 960 Mariana Michels Borges.

Justificativa:

A Rua 913 Madalena Hau possui grande importância para a comunidade local, por se tratar de uma via de acesso a uma escola e estar situada nas proximidades da UPA (Unidade de Pronto Atendimento). Dessa forma, essa rua apresenta um fluxo considerável de pessoas diariamente, incluindo estudantes, pais, profissionais da saúde e pacientes. O ensaibramento é uma medida urgente e necessária para melhorar as condições de deslocamento, garantir a segurança dos usuários e contribuir com a mobilidade urbana da região.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de outubro de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador